



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 14/09/2021
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 14 de 09 de 2021

Bellevio

DECRETO Nº 076/2021

De 14 de setembro de 2021.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, VIII, da Lei Orgânica do Município e, ainda, na Lei Municipal 1.100/2020 de 16 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 2.480.200,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta mil e duzentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	152.000,00
15.001.28.843.0001-4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	
19.000 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.001 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	300.000,00
19.001.26.782.129.2023-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	
24.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
24.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00
24.001.8.244.28.2065-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	
19.000 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.001 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	140.000,00
19.001.26.782.129.2023-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	
19.000 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.001 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	220.000,00
19.001.26.782.129.2023-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	
24.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
24.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	250.000,00
24.001.8.244.28.2065-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

22.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
22.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
22.001.10.301.14.2045-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	212.000,00
16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
16.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
16.001.12.361.6.2008-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	50.000,00
22.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
22.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
22.001.10.301.14.2045-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	100.000,00
22.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
22.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
22.001.10.301.14.2046-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	100.000,00
16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
16.002 – ENSINO FUNDAMENTAL	
16.002.12.306.5.2010-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	4.200,00
16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
16.003 – ENSINO FUNDAMENTAL	
16.003.12.306.6.2018-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	50.000,00
16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
16.002 – ENSINO FUNDAMENTAL	
16.002.12.306.5.2010-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	50.000,00
24.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
24.003 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
24.003.8.244.28.2021-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	5.000,00
14.000 – GABINETE DO PREFEITO	
14.001 – GABINETE DO PREFEITO	
14.001.4.122.2.2002-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	10.000,00
19.000 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.001 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.001.26.782.129.2023-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	100.000,00
22.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
22.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
22.001.10.301.14.2045-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	137.000,00
21.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
21.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
21.001.20.606.22.1015.4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	500.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
15.001.4.122.2.2003-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	
19.000 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.001 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	20.000,00
19.001.26.782.129.2023-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	

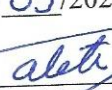
Art. 2º - Para atendimento das alterações orçamentárias que tratam os artigos anteriores serão utilizados recursos provenientes de: Excesso de arrecadação (art.43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64).

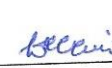
Art. 3º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

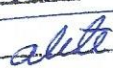
São José do Cerrito, 14 de setembro de 2021.


JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural e no Diário Oficial dos Municípios - DOM consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 14/09/2021

Câmara Municipal

SJC em 14/09/2021

Prefeitura Municipal

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Este decreto na data de 14/09/2021
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC 14/09/2021


Salete Ambrosio Micheletti
Assist. Administrativo
Mat 05